



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 28-2023

14 de julho de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 28-2023

Quartel em Florianópolis, 14 de julho de 2023.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/07/2023	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM RAMPINELLI
09/07/2023	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM JOÃO EDUARDO
10/07/2023	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM CAVALLAZZI
11/07/2023	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM CARDEAL
12/07/2023	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM LAURENTINO
13/07/2023	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM VILELA
14/07/2023	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM NILTON

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 (Escala de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS, Escalas de Serviço do 1º/1º/2ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares e Escalas de Serviço do 2º/1º/2ª/1ºBBM de 2023 - Centro)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra/Canasvieiras)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 9-23-1ºBBM

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

Dispõe sobre a passagem de serviço na OBM de Canasvieiras

O COMANDANTE DO 2º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR - CANASVIEIRAS, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1. FINALIDADE

Regular e Padronizar no âmbito do 2º GBM - CANASVIEIRAS as atribuições e deveres do efetivo bombeiro militar e bombeiro comunitário quanto às normas gerais para a realização da parada diária.

2 REFERÊNCIAS

- a) Orientações do comando do 1ºBBM;
- b) DtzPOP n.º 11/2007/BM-3/EMG/CBMSC;
- c) IG 10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário do CBMSC.

2. SITUAÇÃO

Em virtude da situação excepcional da OBM e visando a melhoria da qualidade das informações que devem obrigatoriamente serem repassadas durante a passagem de serviço, se torna necessário regular procedimentos gerais de comunicação de alterações e orientações diversas à guarnição que está assumindo o serviço, bem como reforçar junto ao efetivo os procedimentos regulados na DtzPOP n.º 11/2007/BM-3/EMG/CBMSC quanto a paradas diárias.

3. EXECUÇÃO

De acordo com a DtzPOP n.º 11/2007/BM-3/EMG/CBMSC A parada diária é “uma formatura (evento de âmbito interno da OBM) destinada à revista do pessoal, das viaturas, dos equipamentos e dos materiais para o serviço diário, que é contado de parada a parada, sendo dever do Comandante da OBM ou, na sua ausência, do Chefe do Socorro, a realização da parada

diária no início do serviço.”

Sendo assim amparado pela DtzPOP a guarnição que irá assumir o serviço deve ao chegar na OBM, adotar como prioridade a conferência rápida (conferência primária) de todos itens essenciais para o atendimento de urgência, conforme a natureza emergencial citada abaixo:

1. Atendimento de Incêndios: Todo o efetivo escalado deve obrigatoriamente deixar o EPI de combate a incêndio em local visível em pronto emprego, deve conferir o EPR certificando que o cilindro está carregado e que a cela e máscara estão bem acondicionadas, sendo que o condutor deve de pronto realizar o teste da bomba, conferir o nível de água do reservatório, óleo do motor, arla e condições externas gerais da viatura.

2. Atendimento Pré Hospitalar: O efetivo escalado para o ASU deve realizar uma rápida inspeção das condições de limpeza interna da viatura e conferir o kit oxigenioterapia, certificando que está carregado e estando os reanimadores manuais a pronto emprego, bem como verificar condição e bateria do desfibrilador automático, deve repor materiais essenciais caso necessário. O motorista do ASU deve verificar condições de óleo, combustível, baterias e inspeção geral externa da viatura.

3. Resgate Veicular: O efetivo escalado deve ligar a motobomba na conferência primária, testando as conexões e equipamentos hidráulicos durante a conferência secundária, conforme ordem própria a esta etapa.

Após a conferência primária deve a guarnição que está entrando de serviço juntamente com a que está saindo de serviço realizar o hasteamento da bandeira devendo seguir todas as disposições legais e regulamentares em vigor.

Após o hasteamento, o comandante da OBM ou, na sua ausência, o chefe de socorro deve realizar a revista das guarnições, fazendo observações referentes a irregularidades em uniforme, apresentação individual, anotando as faltas e questionado as condições de saúde e disposição física para o serviço.

É essencial que todo o efetivo esteja em forma às 8h00, chegar no horário da formatura mesmo dentro do horário regulamentar configura atraso no serviço.

Dando sequência na parada diária a guarnição que sai deve realizar a passagem de serviço para a que está entrando de serviço, nesse momento é importante a participação de todo efetivo, portanto fica vetado a passagem na função (passagem individual), com exceção das previamente autorizadas pelo comandante da OBM.

As guarnições devem ficar dispostas de forma que formem um semicírculo (momento da reunião) tendo como porta voz da passagem o chefe de socorro que está saindo, relando as alterações e orientações conforme a sequência:

1. Viaturas: Informar as condições externas e internas das viaturas, iluminação de emergência, abastecimento do tanque de água e combustível, além de informar as condições mecânicas das viaturas, bem como as manutenções realizadas. *(abrir a palavra para os condutores)*

2. Equipamentos: Deve relatar as condições de uso, abastecimentos, e manutenções realizadas, relatar as condições de uso do EPI coletivo dos bombeiros comunitários *(abrir a palavra para os BCs)*

3. Predial: Informar as manutenções realizadas e as que devem ser realizadas para que a guarnição que assume se programe para tal.

4. Alimentação: Deve certificar que foi retirada a etapa de alimentação para a guarnição que entra de serviço.

5. Atendimentos realizados: Informar quais foram os atendimentos realizados e os materiais usados, informando se foram repostos e as condições apresentadas. *(abrir a palavra para o efetivo que sai de serviço)*

6. Comunicação: O chefe de socorro que sai de serviço deve repassar os 2 HT para o chefe de socorro que entra, além do celular do chefe de socorro e os celulares do ABTR e ASU, bem como informar as condições dos demais itens de comunicação;

7. Treinamento: A guarnição que sai deve informar se houve alguma instrução ou treinamento realizado, apontando sugestões e as conclusões do treino.

Após as informações repassadas, o chefe de socorro que entra de serviço deve relatar qualquer alteração apresentada na conferência primária, para tanto antes do momento da reunião deve consultar a guarnição que entra.

Após deve o comandante da OBM comunicar os assuntos gerais do CBMSC e a nível de batalhão, dando destaque às leis ou portarias publicadas, informar quanto a abertura de cursos e treinamentos, fazer a leitura das ordens de serviço recentes, orientar as guarnições quanto assuntos referentes ao serviço da OBM além de anotar as demandas solicitadas.

A guarnição que sai é dispensada e as horas excedentes devem ser computadas para banco de horas, sendo que o chefe de socorro que entra de serviço deve constar em relatório.

Dando continuidade, deve o chefe de socorro que entra promover debate rápido com a guarnição, informando as funções de cada componente da guarnição e brifando procedimentos a serem adotados nas diferentes situações emergenciais, ao mesmo tempo que insere a guarnição no sistema e-193 e comunica a situação operacional no grupo de whatsapp denominado "Serviço Operacional 1BBM"

Após o J4, que deve ser feito após todas etapas acima elencadas, a guarnição deve retornar para garagem para conferência secundária seguindo o padrão de acordo com ordem de serviço específica.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Casos omissos a esta Ordem de Serviço são apresentados na DtzPOP n.º 11/2007/BM-3/EMG/CBMSC ou serão decididos pelo comandante do 2º GBM

3º Sargento BM JULIO CÉZAR FELICIO
Comandante do 2º/1º/3ª/1ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 13 de julho de 2023, o 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, Cmt do 1º/2ª/1º BBM (GBS), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias das seguintes atividades (operacional, esforço físico e marcha), a contar de 14 de junho de 2023. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Auxiliar do B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 13/07/2023)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 28 de junho de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES, da 3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 1º de julho de 2023, da 2º Sgt BM Mtcl 927658-0 GLAUCIA KRUEGER DA SILVA do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de 30 dias de Licença Especial.

Em 1º de julho de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 9922825-0 SÉRGIO EDEVALDO MEDEIROS, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa) por conclusão de 30 dias de Licença Especial.

Em 1º de julho de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 927658-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão do período (10 dias) de antecipação de usufruto de férias.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do ST BM CTISP Mtcl 920435-0 PAULO SERGIO MAXIMIANO, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, a contar de 3 de julho de 2023.

Do 2º Sgt BM Mtcl 9223174-9 MARCOS ZELIO INACIO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, a contar de 7 de julho de 2023.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM no dia 23 de junho de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 923174-9 MARCOS ZELIO INACIO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (Filha) durante 06 (seis) dias a contar de 11/06/2023). Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGER, Cap Med PM Mtcl 933650-2 CREMESC: 12165

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 05/07/2023)

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM no dia 27 de junho de 2023, o 1º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 05 dia para seu tratamento a contar de 12 de junho de 2023.”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGER, Cap Med PM Mtcl 933650-2 CREMESC: 12165

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 05/07/2023)

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM no dia 12 de julho de 2023, o 2º Sgt BM CTISP Mtcl 923169-2 RENATO MANOEL CORDEIRO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 09 (nove) dias para seu o tratamento a contar de 30 de junho de 2023”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGER, Cap Med PM Mtcl 933650-2 CREMESC: 12165

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 12/07/2023)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 1º de julho de 2023, do Cb BM Mtcl 932368-6 THIAGO SCHMIDT, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 28 de junho de 2023, da Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício 330-23/1ºBBM, de 29 de junho de 2023, da Cb BM Mtcl

932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), a qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 10 de julho de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. arquite-se

1º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN
Comandante do 2º/3ª/1ºBBM (Processo SGPe CBMSC 17599/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de julho de 2023.

Do Cb BM Mtcl 932303-1 JOAO PEDRO NUNES DOS SANTOS, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de julho de 2023.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 28 de junho de 2023, do CB BM Mtcl 929310-8 DIOGO PEREIRA BONATELLI, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), 15 dias regulamentares, em razão do nascimento de seu filho, ANTONY VENTURA BONATELLI, conforme certidão de nascimento nº 106591 01 55 2023 1 00158 087 0043777 75, do Cartório da Trindade - 4º Subdistrito da Capital.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 12/07/2023)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM no dia 12 de julho de 2023, o Cb BM Mtcl 931815-1 RAFAEL COLAÇO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Apto com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: esforço físico, carregar peso, atividades com impacto em membros inferiores. A contar de 28 de junho de 2023". Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGER, Cap Med PM Mtcl 933650-2 CREMESC: 12165

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 12/07/2023)

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 12 de julho de 2023, a Cb BM Mtcl 929599-2 MARIA GABRIELA DA CUNHA, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (Rio Tavares), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 04 (quatro) dias para seu tratamento, a contar de 5 de julho de 2023.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE. 1º Ten Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 12/07/2023)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

1º Despacho (Processo CBMSC 00018166/2023)

OFÍCIO N° 358/23/1º BBM - Florianópolis, 11 de julho de 2023.

Senhor Chefe Formação Sanitária 1º RPM,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho anexo documentação, referente a lesão sofrida pelo Cb BM Mtcl 931815-1 Rafael Colaço, lotado no 1º/3ª/1º BBM (Trindade) – FLORIANÓPOLIS, que no dia 15 de junho de 2023, sofreu lesão no joelho esquerdo durante a execução dos serviços de corte e retirada da árvore que encontrava-se caída sobre a residência. Presenciaram o acidente as seguintes testemunhas:

1. 3º Sgt BM CTISP Mtcl 919227-1 Jiovani Aparecido Barbosa;
2. 1º GRAU – BOMBEIRO COMUNITÁRIO CPF 10172257964 Bruno da Silva Rocha;
3. 1º GRAU – BOMBEIRO COMUNITÁRIO CPF 771774010 - Daniel Henrique Karro.

Informo que não houve por parte do acidentado, imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

Solicito análise e verificação se é caso para lavratura de Atestado de Origem.

Respeitosamente,

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM

2º Despacho (Processo CBMSC 00018166/2023)

PARECER: Da Formação Sanitária do CEPM, em 12 Julho 2022, inspeção de saúde para fins de atestado de origem, informo que não é caso para lavratura de atestado de origem por se tratar de lesão mínima.

Capitão Med PM RAFAELA FRARE SCHWINGEL
CRMSC 12165

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cap BM BM Mtcl 927669-6 Rafael Manoel José, pela atuação destacada durante o período em que passou pelo 1º BBM, comandando o 1º/1ª/1ºBBM, à época abrangendo os quartéis operacionais do Estreito, Rio Tavares e Centro, em paralelo à gestão do COBOM e, por último, chefiando a 3ª Seção da Unidade.

O Capitão Manoel chegou ao 1º BBM em 1º de abril de 2022, sendo-lhe confiada a desafiadora missão de comandar os quartéis do Estreito, Rio Tavares e do Centro, de forma cumulativa com a gestão do COBOM. Atuou de forma determinada e competente em todas essas frentes de trabalho, buscando constantemente melhorias nas condições de trabalho do efetivo sob seu comando, fosse através da incorporação de materiais e equipamentos para as guarnições de serviço, fosse pela busca ininterrupta de parcerias com a iniciativa privada e outros órgãos públicos para qualificar o atendimento operacional.

No que tange à operação veraneio, atividade que constitui, indubitavelmente, uma de suas vocações dentro do CBMSC, a ponto de se tornar uma das grandes referências da Corporação na área, esmerou-se tanto em aprimorar a formação dos Guarda-Vidas civis e militares da Unidade, quanto em reorganizar a estrutura física de atendimento à população, com destaque para as ações de ampliação, reforma e construção de postos na região sul de Florianópolis. Cumpre enaltecer, outrossim, a brilhante atuação do Capitão Manoel na gestão do Projeto Golfinho no âmbito do Batalhão, cujo entusiasmo se espalhou para todas as etapas de execução do projeto, desde a captação de recursos até a efetiva formação das turmas nas praias.

Profissional exemplar, destacou-se pela liderança positiva junto ao efetivo, com elevado senso de entrega e acentuada capacidade de trabalho. Mais que isso, imprimiu em todos os atos e passos que empreendeu no 1º BBM os atributos que lhe são inatos, dentre os quais é mister assinalar o caráter, a humildade, o respeito, a busca incessante pelo saber e, em especial, uma inabalável ética de lealdade e companheirismo, valores tão caros e escassos em nossa sociedade atual.

No momento em que deixa os quadros do 1º BBM, fica o legado da admiração nutrida por todo o efetivo deste Batalhão, seja ele de bombeiros militares, de bombeiros comunitários, de funcionários civis, de integrantes do SAMU, além do público externo.

Exemplo de profissional perante seus superiores, pares e subordinados, aproveitamos, assim, para atestar a idoneidade moral e profissional deste brilhante Bombeiro Militar, que presta serviços

relevantes para o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina e, por extensão, a toda a comunidade catarinense.

Desta forma, pela dedicação e pelo excelente serviço prestado ao 1º Batalhão no decorrer desses mais de 15 meses, concedo esta merecida referência elogiosa ao Capitão BM Manoel, desejando-lhe sucesso e muito êxito nas próximas etapas da carreira, iniciando pelo comando do Corpo de Bombeiros Militar em Piçarras e região.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO

NOTA DE PUNIÇÃO [RETIFICAÇÃO]

O Cb BM Mtbl 930129-1 RODRIGO NICLODI DUTRA, do 2º/2ª/1ºBBM (Canasvieiras) - Florianópolis, por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no item nº 16 "Retardar a execução de qualquer ordem."; nº 18 "Não cumprir ordem recebida.", classificar a transgressão como Média, na forma do Art. 19 e Art. 20 - tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, fica DETIDO por 48 Horas a contar do dia 12 de abril de 2023, a ser cumprida no quartel de bombeiros de Canasvieiras (2º/2ª/1ºBBM), sem prejuízo ao serviço, localizado na R. Francisco Faustino Martins - Vargem Grande, Florianópolis - SC, 88052-800; Ingressa no comportamento INSUFICIENTE.

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA
Autoridade Delegante

ASSINA:

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U09CS826**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 14/07/2023 às 14:36:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM19VTzIzDUzgyNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **U09CS826** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.